



## RESOLUÇÃO Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui a Comissão Organizadora da I Plenária Municipal de Saúde da Mulher, sua composição e atribuições no âmbito do SUS em São José do Rio Preto/SP do Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pelo artigo 2.º da Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a necessidade de realização da I Plenária Municipal de Saúde da Mulher e

Considerando a necessidade de se criar uma Comissão Organizadora da I Plenária Municipal de Saúde da Mulher.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Organizadora da I Plenária Municipal de Saúde da Mulher.

**Art. 2º.** A Comissão de que se trata o artigo anterior terá seguinte composição:

- **Representantes dos Usuários:**  
Márcia Garcia de Oliveira  
Mirna Médes
- **Representante dos Trabalhadores:**  
Nanci Navas Carvalho
- **Representante do gestor/prestador:**  
Patricia de Lima Gonzáles

**Art. 3º.** A Comissão terá atribuição de estudar, discutir, programar, aprovar e organizar a I Plenária Municipal de Saúde da Mulher, bem como seu regimento interno.

**Art. 4º.** Essa Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

**Dr. Geovanne Furtado de Souza**  
Presidente do CMS